

**PROCESSO SELETIVO 03/2010**

**PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL Nº 003/2010**

A Fundação de Ensino Técnico de Londrina – FUNTEL faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vaga de Bolsista para a execução do projeto Centro Mesorregional de Difusão Tecnológica do Norte do Paraná.

A escolha ocorrerá por processo seletivo, que observará o contido no presente Edital, para preenchimento de vaga para Bolsistas graduados em qualquer área, nas Regiões de:

**Londrina:** Alvorada do Sul, Apucarana, Arapongas, Bela Vista do Paraíso, Cambé, Centenário do Sul, Florestópolis, Guarací, Ibiporã, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Lupionópolis, Marilândia do Sul, Porecatu, Primeiro de Maio, Rolândia, Sabaudia, Sertanópolis, Cafeara, California, Cambira, Kaloré, Marumbi, Mauá da Serra, Miraselva, Novo Itacolomi, Pitangueiras, Prado Ferreira, Rio Bom, Tamarana.

**Jacarezinho:** Barra do Jacaré; Cambará; Carlópolis; Conselheiro Mairinck; Curiúva; Figueira; Guapirama; Ibaiti; Jacarezinho; Jaboti; Japira; Joaquim Távora; Jundiá do Sul; Pinhalão; Cuatiguá; Ribeirão Claro; Salto do Itararé; Santo Antonio da Platina; São José da Boa Vista; Siqueira Campos; Tomazina; Venceslau Braz.

**Cornélio Procopio:** Abatiá; Assaí; Bandeirantes; Congonhinhas; Cornélio Procopio; Itambaracá; Jataizinho; Leópolis; Nova América da Colina; Nova Fátima; Nova Santa Bárbara; Rancho Alegre; Ribeirão do Pinhal; Santa Amélia; Santa Cecília do Pavão; Santa Mariana; Santo Antônio do Paraíso; São Jerônimo Da Serra; São Sebastião Da Amoreira; Sapopema; Sertaneja; Uraí.

**Maringá:** Ângulo; Astorga; Atalaia; Colorado; Dr Camargo; Florai; Floresta; Flórida; Iguaraçu; Itaguajé; Itambé; Ivatuba; Lobato; Mandaguaçu; Mandaguari; Marialva; Maringá; Munhoz De Mello; Nossa Senhora Das Graças; Nova Esperança; Ourizona; Paçandu; Presidente Castelo Branco; Santa Fé; Santa Inês; Santo Inácio; São Jorge Do Ivaí; Sarandi; Uniflor

**Campo Mourão:** Altamira Do Paraná; Araruna; Barbosa Ferraz; Boa Esperança; Campina Da Lagoa; Campo Mourão; Corumbatai Do Sul; Engenheiro Beltrão; Farol; Fenix; Goioere Iretama; Janiópolis; Jurtanda; Luiziana; Mambore; Moreira Sales; Nova Catú; Peabiru; Quarto Centenário; Quinta Do Sol; Rancho Alegre Do Oeste; Roncador; Terra Boa; Ubiratã.

**PROCESSO SELETIVO 03/2010**

**Ivaiporã:** Ariranha do Ivaí; Arapuã; Bom Sucesso; Borrazópolis; Cândido de Abreu; Cruzmaltina; Ivaiporã; Faxinal; Grandes Rios; Godoy Moreira; Jardim Alegre; Lidianópolis; Lunardelli; Mato Rico; Manoel Ribas; Nova Tebas; Santa Maria do Oeste; São Pedro do Ivaí; São João do Ivaí; Rio Branco do Ivaí; Rosário do Ivaí.

O calendário de execução deste edital é o seguinte:

- Período de divulgação: 20 de maio a 11 de junho de 2010.
- **Período de inscrições: 20 de maio a 11 de junho de 2010.**

A documentação exigida deverá ser protocolada pessoalmente junto à Secretaria da FUNTEL, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 19:00 às 22:00 horas em dias úteis ou enviada no email [cmdtnortepr@funtel.com.br](mailto:cmdtnortepr@funtel.com.br), de acordo com o contido nos artigos 4º e 5º do presente Edital. O resultado será publicado em edital e no site [www.funtel.com.br](http://www.funtel.com.br).

Londrina, 20 de maio de 2010.

**Moisés Pedro Betoni**

Superintendente Geral

Fundação de Ensino Técnico de Londrina – FUNTEL

**PROCESSO SELETIVO 03/2010**

**PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL Nº 03/2010**

A Fundação de Ensino Técnico de Londrina – FUNTEL, faz saber que se encontram abertas inscrições para o preenchimento de vaga para bolsista graduado em qualquer área de formação para a execução do projeto Centro Mesorregional de Difusão Tecnológica do Norte do Paraná, convênio CV nº 76/09, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Fundação de Ensino Técnico de Londrina – FUNTEL. A escolha ocorrerá por processo seletivo, que observará o contido no presente edital, nas Regiões de:

**Londrina:** Alvorada do Sul, Apucarana, Arapongas, Bela Vista do Paraíso, Cambé, Centenário do Sul, Florestópolis, Guarací, Ibiporã, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Lupionópolis, Marilândia do Sul, Porecatu, Primeiro de Maio, Rolândia, Sabaudia, Sertanópolis, Cafeara, California, Cambira, Kaloré, Marumbi, Mauá da Serra, Miraselva, Novo Itacolomi, Pitangueiras, Prado Ferreira, Rio Bom, Tamarana.

**Jacarezinho:** Barra do jacaré; Cambará; Carlópolis; Conselheiro Mairinck; Curiúva; Figueira; Guapirama; Ibaity; Jacarezinho; Jaboti; Japira; Joaquim Távora; Jundiá do Sul; Pinhalão; Cuatiguá; Ribeirão Claro; Salto do Itararé; Santo Antonio da Platina; São José da Boa Vista; Siqueira Campos; Tomazina; Venceslau Braz.

**Cornélio Procópio:** Abatiá; Assaí; Bandeirantes; Congonhinhas; Cornélio Procópio; Itambaracá; Jataizinho; Leópolis; Nova América da Colina; Nova Fátima; Nova Santa Bárbara; Rancho Alegre; Ribeirão do Pinhal; Santa Amélia; Santa Cecília do Pavão; Santa Mariana; Santo Antônio do Paraíso; São Jerônimo Da Serra; São Sebastião Da Amoreira; Sapopema; Sertaneja; Uraí.

**Maringá:** Ângulo.; Astorga; Atalaia; Colorado; Dr Camargo; Florai; Floresta; Flórida; Iguaçu; Itaguajé; Itambé; Ivatuba; Lobato; Mandaguaçu; Mandaguari; Marialva; Maringá; Munhoz De Mello; Nossa Senhora Das Graças; Nova Esperança; Ourizona; Paiçandu; Presidente Castelo Branco; Santa Fé; Santa Inês; Santo Inácio; São Jorge Do Ivaí; Sarandi; Uniflor

**Campo Mourão:** Altamira Do Paraná; Araruna; Barbosa Ferraz; Boa Esperança; Campina Da Lagoa; Campo Mourão; Corumbatai Do Sul; Engenheiro Beltrão; Farol; Fenix; Goioere Iretama; Janiópolis; Jurtanda; Luiziana; Mambore; Moreira Sales; Nova Catú; Peabiru; Quarto Centenário; Quinta Do Sol; Rancho Alegre Do Oeste; Roncador; Terra Boa; Ubiratã.

### **PROCESSO SELETIVO 03/2010**

**Ivaiporã:** Ariranha do Ivaí; Arapuã; Bom Sucesso; Borrazópolis; Cândido de Abreu; Cruzmaltina; Ivaiporã; Faxinal; Grandes Rios; Godoy Moreira; Jardim Alegre; Lidianópolis; Lunardelli; Mato Rico; Manoel Ribas; Nova Tebas; Santa Maria do Oeste; São Pedro do Ivaí; São João do Ivaí; Rio Branco do Ivaí; Rosário do Ivaí.

Art. 1º - O processo seletivo destinar-se-á ao preenchimento inicial de 10 (dez) vagas para bolsista, graduado em qualquer curso de graduação, que exercerá a função de bolsista do Centro Mesorregional de Difusão Tecnológica do Norte do Paraná.

§ 1º – O bolsista selecionado para a vaga do artigo 1º cumprirá suas atividades por até 08 (oito) horas diárias, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de até 10 (dez) meses, enquanto houver alunos para qualificação; em horário de funcionamento determinado pela FUNTEL, percebendo uma bolsa – auxílio no valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais.

§ 2º - O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo como também poderão ser contratados mais bolsistas de acordo com as necessidades do projeto ou por determinação da direção da FUNTEL.

§ 3º – Os candidatos selecionados não terão qualquer vínculo empregatício com a FUNTEL bem como sua contratação poderá ser realizada a qualquer tempo, a critério da FUNTEL e, ainda, gastos com locomoção ou alimentação ficarão a cargo do Bolsista.

Art. 2º - O bolsista desenvolverá sua atividade junto ao convênio CV n° 76/09, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Fundação de Ensino Técnico de Londrina – FUNTEL.

§ 1º - O bolsista graduado selecionado para a vaga do artigo 1º deverá cumprir as seguintes tarefas:

I – Cumprir as determinações do Coordenador do projeto Centro Mesorregional de Difusão Tecnológica do Norte do Paraná, convênio CV n° 76/09, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Fundação de Ensino Técnico de Londrina – FUNTEL, junto a FUNTEL;

II - Ministras aulas de informática com conteúdo previamente determinado pelo coordenador do projeto;

III – Propor junto ao Coordenador do projeto questões visando desenvolver ações que dêem continuidade e viabilidade a realização do programa do projeto em questão.

IV – Realizar outras atividades necessárias ao funcionamento adequado dos projetos apoiados pela SETI/UGF, com prioridade aos projetos do Programa

### **PROCESSO SELETIVO 03/2010**

“Centro Mesorregional de Difusão Tecnológica do Norte do Paraná.”, determinadas pelo seu Coordenador.

Art. 3º - Os inscritos para a vaga do artigo 1º deverão preencher os seguintes quesitos:

I – Não ter acúmulo de bolsa de qualquer natureza;

II – Disponibilidade para realizar viagens, de acordo com a necessidade demandada pelo projeto implantado pelo programa “Centro Mesorregional de Difusão Tecnológica do Norte do Paraná”;

III – É desejável, mas não indispensável, que o candidato possua experiência anterior em ministrar aulas.

IV – É desejável, mas não indispensável, que o candidato possua experiência anterior em ensino de informática.

V - É indispensável que o candidato possua sólidos conhecimentos em informática, especialmente nos programas Windows e Linux e seus aplicativos.

Art 4º - Para inscrição, obrigatoriamente, deverá ser apresentado foto 3x4 recente e curriculum vitae documentado (com cópia dos documentos apresentados) e atualizado apresentando os seguintes dados:

a) Opção de atuação: escolher Londrina, Cambé, Ibiporã, Arapongas, Maringá, Campo Mourão, Ivaiporã ou indiferente; escolher uma das cidades descritas no presente edital, ou colocar indiferente (o que implicará que o candidato possa ser encaminhado para uma das cidades onde houver demanda de alunos).

b) PESSOAIS: nome, endereço, fones celular e residencial, idade, estado civil, email;

c) ACADÊMICOS: instituição onde realizou a graduação, curso, ano de conclusão;

d) OUTRAS INFORMAÇÕES: Conhecimentos de informática e informações profissionais e acadêmicas que o candidato considere relevantes.

Art. 5º - A documentação exigida no art. 4º deverá ser protocolada pessoalmente junto à Secretaria da Fundação de Ensino Técnico de Londrina - FUNTEL, situada a rua Alagoas nº 2001 na cidade de Londrina - Paraná, no horário das 08h30 às 12 horas e das 17h00 às 22 horas, no período de **05 de maio a 11 de junho de 2010**, em dias úteis ou enviada ao email [cmdtnortepr@funtel.com.br](mailto:cmdtnortepr@funtel.com.br).

**PROCESSO SELETIVO 03/2010**

§ 1º – Caso seja enviado o curriculum vitae por email, o mesmo deve conter cópia escaneada de todos os documentos comprobatórios nele apresentado.

§ 2º – O descumprimento do previsto no §1 do Art. 5º, para àqueles que usarem esta forma de inscrição, implicará na eliminação tácita do candidato no processo seletivo.

Art. 6º – Os candidatos selecionados participarão de processo seletivo que consistirá de:

I - Análise de “curriculum vitae” em banca examinadora;

II – Entrevista;

III – Curso preparatório com carga horária determinada pelo Coordenador do projeto com frequência de 100% (cem por cento) por parte do candidato;

IV – Aprovação em prova teórica e prática.

Art. 7º - Será excluído do processo de seleção o candidato que não comparecer as etapas agendadas de acordo com o Art. 6º, a serem previamente determinados e comunicadas pelo Coordenador do projeto junto a FUNTEL.

Art. 8º - A relação dos candidatos aprovados constará de Edital a ser fixado em mural da Fundação de Ensino Técnico de Londrina – FUNTEL e no site [www.funtel.com.br](http://www.funtel.com.br).

Art. 9º – As questões omissas a este Edital serão dirimidas pela Equipe Técnica da Funtel e Coordenador do projeto junto a FUNTEL.

Londrina, 20 de maio de 2010.

**Moisés Pedro Betoni**

Superintendente Geral

Fundação de Ensino Técnico de Londrina – FUNTEL